



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2022 - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, na Semana Nacional de Trânsito, com o objetivo de debater, nos termos dos arts. 2º e 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, a instituição do Maio Amarelo como o mês da segurança no trânsito no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Movimento Maio Amarelo nasceu em 2014 para chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito, e consequentemente, reduzi-lo. O movimento cria condições para que toda sociedade se mobilize em torno do tema da segurança viária, garantindo o engajamento em ações e a propagação de conhecimento.

A formação de cidadãos conscientes com a mobilidade urbana, que sejam capazes de aplicar no dia a dia a direção defensiva e a legislação, colabora para uma cultura de paz e convivência respeitosa nas vias.

SF/22542.52404-79



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Segundo o Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, o mês de maio foi escolhido em razão de a ONU ter lançado, em 11 de maio de 2011, a Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020¹.

Dada a importância do tema, a Assembleia Geral das Nações Unidas também proclamou, por meio da Resolução nº 74/299, o período de 2021 a 2030 como a Década de Ação pela Segurança no Trânsito, com a meta de diminuir pela metade as mortes e lesões no trânsito no mundo. A Resolução mencionada, em seu item 13, encoraja os Estados-membros a criarem medidas que “promovam o conhecimento e a sensibilização sobre a segurança viária através da educação, do treinamento e de campanhas publicitárias, especialmente destinados aos jovens, e que propaguem boas práticas para o trânsito seguro na comunidade”.

Considerando que o Maio Amarelo ainda não tem status legal em âmbito nacional, entendemos de suma importância sua instituição, a fim de que todo o Brasil se engaje no movimento. Afinal, segundo informações do DataSUS, apenas em 2020, 33.716 brasileiros perderam suas vidas em decorrência de acidentes de transportes.

A fim de cumprir os requisitos estabelecidos nos arts. 2º e 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que dispõem que proposição de data comemorativa deverá vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, solicitamos a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, entre os dias 18 e 25 de setembro (art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro), para que possamos, assim, apresentar o projeto de lei.

¹ Link: <https://unicrio.org.br/decada-de-acao-pela-seguranca-no-transito-2011-2020-e-lancada-oficialmente-hoje-11-em-todo-o-mundo/>. Acesso em: 29 jun. 2022.

SF/22542.52404-79



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Sala das Sessões, 04 de juho de 2022.

Senador Fabiano Contarato
(PT/ES)

|||||
SF/22542.52404-79